



**REVISITANDO ALDO LEOPOLD, HANS JONAS E FRITJOF CAPRA: A ÉTICA DA  
TERRA COMO PONTE DE OURO PARA A SUSTENTABILIDADE<sup>1</sup>**

**REVISITING ALDO LEOPOLD, HANS JONAS, AND FRITJOF CAPRA: THE  
LAND ETHIC AS A GOLDEN BRIDGE TO SUSTAINABILITY**

**REVISITANDO A ALDO LEOPOLD, HANS JONAS Y FRITJOF CAPRA: LA  
ÉTICA DE LA TIERRA COMO PUENTE DE ORO HACIA LA SOSTENIBILIDAD**

**MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA<sup>2</sup>**

Universidade Federal de Rondônia – UNIR – Brasil

**MARCUS VINICIUS RIVOIRO<sup>3</sup>**

Universidade Federal de Rondônia – UNIR - Brasil

---

<sup>1</sup>Resumo apresentado ao GT 6, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

<sup>2</sup> Mestrando no Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça, da Universidade Federal de Rondônia. Graduação em Direito pela Universidade Federal de Rondônia. Pós-graduando em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública e em Psicologia Política pela USP. E-mail: [marcos\\_rogerio@usp.br](mailto:marcos_rogerio@usp.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2249795253388654>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-6127-0938>.

<sup>3</sup> Doutor em Direito da Cidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestrado em Direito pela Universidade de Marília. Graduação em Direito pela Associação de Ensino Superior da Amazônia. Professor Adjunto da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. E-mail: [rivoiro@unir.br](mailto:rivoiro@unir.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3723319383812250>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-4780-5585>.



## RESUMO

Este trabalho revisita o conceito de Ética da Terra, de Aldo Leopold (1949), e sua atualidade diante dos desafios ambientais do século XXI. Fundamentado em uma abordagem biocêntrica e interdisciplinar, o estudo busca articular o pensamento de Leopold com as contribuições de Hans Jonas (O Princípio Responsabilidade) e Fritjof Capra (A Teia da Vida), de modo a evidenciar a necessidade de uma ética capaz de orientar políticas sustentáveis e restaurativas. A pesquisa, de natureza bibliográfica e teórica, propõe a metáfora da ponte de ouro — emprestada de Franz Von Liszt, no Direito Penal — como uma analogia possível para a reversão dos danos ecológicos mediante a conscientização e o arrependimento ético coletivo. O resultado é uma síntese entre ética, ciência e direito, que reposiciona o ser humano como membro da comunidade biótica, enfatizando a responsabilidade moral para com todas as formas de vida.

**Palavras-chave:** ética da terra; Aldo Leopold; biocentrismo; sustentabilidade; ponte de ouro.

## 1. INTRODUÇÃO

As catástrofes ambientais e o aumento das temperaturas globais revelam o colapso de uma racionalidade centrada na exploração ilimitada da natureza. No Brasil, fenômenos como enchentes, queimadas e desertificação configuram sintomas de um modelo de desenvolvimento que ignora os limites ecológicos e éticos da vida (Margulis, 2020).



Estudos como os de Rockström (2009) demonstram que o planeta já ultrapassou fronteiras de segurança climática, enquanto relatórios da ONU (2015) e de organizações como *The Nature Conservancy* (2024)<sup>4</sup> apontam a intensificação da degradação ambiental e da pobreza ecológica.

Diante desse contexto, este estudo indaga: seria possível restabelecer uma ética capaz de reconciliar humanidade e natureza, resgatando o equilíbrio ecológico? A hipótese defendida é que a Ética da Terra, de Leopold, associada ao Princípio Responsabilidade de Hans Jonas e à visão sistêmica da vida de Fritjof Capra, constitui um alicerce para a reconstrução de uma racionalidade ecológica e moralmente responsável. A pertinência do tema decorre da urgência de repensar os paradigmas éticos, jurídicos e políticos que estruturam o desenvolvimento, visando a sustentabilidade e a justiça intergeracional.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 A Ética da Terra de Aldo Leopold e a superação do antropocentrismo

A ética leopoldiana amplia o conceito de comunidade moral ao incluir solos, águas, plantas e animais como partes integrantes da comunidade biótica. Sua proposição — “uma coisa está certa quando tende a preservar a integridade, a estabilidade e a beleza

---

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.tnc.org.br/conecte-se/comunicacao/artigos-e-estudos/mudancas-climaticas-o-que-devemos-fazer/?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=dia+do+meio+ambiente&utm\\_term=condicoes+sociais+x+clima&gad\\_source=1&qclid=Cj0KCQjwyL24BhCtARIsALo0fSBCoxa368rInTSHs66Op9SePU17Rq9A7scYCUPxHGyAI2KQqChzXFlaAqLnEALw\\_wcB](https://www.tnc.org.br/conecte-se/comunicacao/artigos-e-estudos/mudancas-climaticas-o-que-devemos-fazer/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=dia+do+meio+ambiente&utm_term=condicoes+sociais+x+clima&gad_source=1&qclid=Cj0KCQjwyL24BhCtARIsALo0fSBCoxa368rInTSHs66Op9SePU17Rq9A7scYCUPxHGyAI2KQqChzXFlaAqLnEALw_wcB). Acesso em 27 de outubro de 2025.



da comunidade biótica” (Leopold, 1949, p. 241) — redefine a moralidade ambiental e desafia o utilitarismo econômico. Em oposição à lógica da dominação, Leopold propõe a passagem do *Homo sapiens* de conquistador da natureza a membro responsável da terra-comunidade.

A ética da terra inaugura, assim, uma nova gramática moral: o valor da natureza não se limita ao econômico, mas compreende um sentido filosófico e existencial, que resgata a admiração, o respeito e o amor pela Terra. Tal concepção antecipa princípios que hoje se expressam nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial o ODS 15, que defende a preservação da biodiversidade e a restauração dos ecossistemas.

## 2.2. Convergências com Fritjof Capra e Hans Jonas

O pensamento sistêmico de Capra (1996) reforça a interdependência entre todos os seres vivos. Ao conceber a vida como uma teia de relações autopoéticas — sistemas que se auto-organizam e se recriam continuamente —, o autor propõe uma “alfabetização ecológica”, na qual a compreensão dos princípios da ecologia é condição para a construção de comunidades sustentáveis. Essa visão, como se observa, dialoga diretamente com Leopold, ao enfatizar que os sistemas vivos não podem ser reduzidos a partes isoladas, mas devem ser compreendidos como redes interconectadas de vida e energia.

Hans Jonas (2006), por sua vez, introduz o Princípio Responsabilidade, que redefine a ética diante da civilização tecnológica. Ao reconhecer o poder humano de modificar irreversivelmente o planeta, Jonas formula um novo imperativo: “Aja de modo



que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica sobre a Terra”. Sua proposta de uma “nova espécie de humildade” reflete a consciência de que o poder de agir deve ser equilibrado pela prudência e pela previsão ética.

Assim, enquanto Leopold propõe uma ética comunitária da Terra e Capra fornece a base científica da interconexão, Jonas adverte sobre a necessidade de responsabilidade e autocontenção moral. O ponto de convergência entre os três pensadores reside na defesa de um biocentrismo ético, que reconhece o valor intrínseco da vida e legitima uma política ecológica pautada pela prudência, pela cooperação e pela sustentabilidade.

### **2.3. A Ponte de Ouro: metáfora jurídica para a reconciliação ecológica**

Inspirado no pensamento penal de Franz Von Liszt (1889), o conceito de ponte de ouro consiste na possibilidade de permitir ao infrator um retorno à licitude, mesmo após ultrapassar o limiar da tentativa. Transposta ao campo ambiental, a metáfora representa o direito ao arrependimento ecológico — a chance de restaurar e reparar os danos provocados pela ação humana.

Sob essa ótica, a ponte de ouro ambiental simboliza o caminho da reconciliação entre homem e natureza, oferecendo à humanidade a oportunidade de reverter seu curso destrutivo mediante a conscientização e a adoção de políticas reparadoras. Essa inflexão, provavelmente possível até o presente momento, exige a mobilização de múltiplos atores: Estados, comunidades tradicionais, universidades e organismos internacionais, em ações conjuntas que conciliem justiça ecológica e responsabilidade civilizatória (Boff, 2024).



Instrumentos como a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (UNESCO, 2005) reforçam essa necessidade ao reconhecer a interação entre seres humanos e outras formas de vida como fundamento ético e jurídico da proteção ambiental. Assim, políticas de educação ambiental, restauração florestal, agroecologia e justiça climática tornam-se expressões concretas da “ponte de ouro” ecológica.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A crise ambiental contemporânea revela a falência da racionalidade moderna e a urgência de uma nova ética da coexistência. A Ética da Terra de Aldo Leopold, complementada pelo pensamento sistêmico de Fritjof Capra e pelo Princípio Responsabilidade de Hans Jonas, constitui um tripé teórico capaz de orientar uma transição paradigmática da dominação para o cuidado.

A metáfora da ponte de ouro propõe, nesse contexto, uma saída ética e política para a humanidade: o reconhecimento de seus erros e a possibilidade de retorno ao equilíbrio ecológico por meio da consciência e da reparação. Essa reconciliação não é apenas simbólica, mas normativa — requer a institucionalização de políticas públicas baseadas no biocentrismo, na justiça intergeracional e na solidariedade planetária.

Revisitar Leopold, Jonas e Capra é, portanto, um exercício de esperança racional. Assim como o “sal da terra” (Mateus 5:13) preserva e dá sabor à vida, a ética ecológica deve preservar a essência da Terra como casa comum. A Ética da Terra, entendida como “ponte de ouro”, reconfigura o destino humano na direção da sustentabilidade, convidando-nos a reconstruir a convivência entre todos os seres e a instaurar um novo pacto civilizatório orientado pelo cuidado (Boff, 2023), pela justiça e pela vida.



## REFERÊNCIAS

BOOF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é.** 5ª ed. revista e ampliada – Petrópolis, RJ: Vozes, 2024.

\_\_\_\_\_. **Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra.** 20 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

CAPRA, Fritjof. **A Teia da Vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos.** São Paulo: Editora Cultrix, 1996.

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma Ética para a Civilização Tecnológica.** Tradução do original alemão: Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2006.

LEOPOLD, Aldo, 1887 - 1948, **A Sand County Almanac, and Sketches Here and There;** tradução de Diego Carlos Zanella. Texto originalmente publicado em : A Sand County Almanac, and Sketches Here and There. Oxford: Oxford University Press, 1949.

LISZT, Fran Von. **Tratado de direito penal alemão.** Trad. José Hygino Duarte Pereira. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1889. t. I.

MARGULIS, Sergio. **Mudanças do clima: tudo que você queria e não queria saber.** Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

ROCKSTRÖM, Johan et al. **"A Safe Operating Space for Humanity"**. Nature, 2009, vol. 461.